



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 29/09/2023 16:45:35.107 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL2748/2020

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.748-C DE 2020

Altera o art. 1.048 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para incluir as ações de alimentos entre aquelas com prioridade de tramitação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 1.048 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 1.048.
.....
V - em que se discutam alimentos.
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2023.

Deputado GERVÁSIO MAIA
Relator



LexEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231057880800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gervásio Maia